

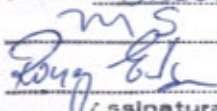


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>20/02/2003</u>
Jornal <u>Diário</u>
 assinatura

DECRETO Nº 795 / 2003

Ressarcir Férias do Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir excepcionalmente 10 (dez) dias de Férias do Servidor nominado abaixo.

1. **Carlos Alberto Borges**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor I, símbolo ASS-I, relativo ao período aquisitivo de 2002/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

